



RESUMO DA ATA Nº 22/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião extraordinária realizada em 19 de setembro de 2016. -----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Frederico Paulo Saraiva de Albuquerque Assunção, em substituição do senhor Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius. -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Nove horas e quinze minutos. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 2 944 441,98 € (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 329 255,18 € (trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIÇÃO**-----

----- Colocado este ponto à votação, foi aprovada a segunda revisão das grandes opções do plano para o ano de 2016, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Frederico Assunção que se encontrava na presente reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias.-----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----**SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – APRECIÇÃO**-----

----- Colocado este ponto à votação, foi aprovada a segunda revisão ao orçamento para o ano 2016, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Frederico Assunção que se encontrava na presente reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias.-----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS / SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE REPORTADA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 / DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES – APRECIACÃO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos contabilísticos, relativos à situação económica e financeira do município de Mangualde, reportada ao primeiro semestre de 2016 / Demonstrações financeiras intercalares, de acordo com o preceituado na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, documentos estes que deverão ser igualmente remetidos à assembleia municipal nos termos e para os efeitos previstos na mesma alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, devendo ainda os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1044/2016 DO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS REFERENTE A PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2015 - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO-----

-----Entretanto, de acordo com o anteriormente exposto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, acolher as presentes informações emitidas pelo serviço de execuções fiscais e considerando a substituição dos mapas respeitantes às dívidas de setembro, outubro e novembro, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à assembleia municipal que declare a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação e respeitantes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2015, no valor total de 2 266,10 € (dois mil duzentos e sessenta e seis euros e dez cêntimos), nos termos e com os fundamentos descritos na mencionada informação, devendo a notificação da declaração de extinção dos processos de execução fiscal em causa ser comunicada aos executados por edital, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código de Procedimento



Administrativo, devendo ainda os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016 – APRECIÇÃO

-----No âmbito da apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2016 e respetivos anexos, devendo ser submetidos à apreciação e aprovação da assembleia municipal, nos termos do disposto no art.º 28.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), conjugados com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º e com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Que posteriormente se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica do município, em cumprimento do determinado no n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. A referida proposta e respetivos anexos, consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando os originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESIGNADA POR “QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DO MODORNO” - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROCESSO N.º 012-E/2016-----

-----Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da minuta do contrato de empreitada de “Qualificação do Espaço Público do Bairro do Moderno”, a celebrar entre o município de Mangualde e a sociedade comercial Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, em cumprimento do disposto no art.º 98.º, conjugado com o art.º 375.º, do Código de Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Dec.-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro e pelo Dec.-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação todos membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senho João Lopes, senhor Dr. Frederico Assunção



que se encontrava na presente reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----EMPREITADA DESIGNADA POR “CENTRO ESCOLAR N.º 1 DE MANGUALDE” – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada por “Centro Escolar N.º 1 de Mangualde”, adjudicada à firma João Cabral Gonçalves & Filhos, Ld.ª, bem como proceder à liberação da restante caução, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, do Dec.-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER -----

----- Requerente: Manuel Costa Ferreira - Processo 06/2016/11 -----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade no prédio rústico sito no lugar denominado “Carregal”, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2232, da freguesia de Fornos de Maceira Dão, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o número 1200 da mesma freguesia, a que corresponde o processo n.º 06/2016/11, na proporção de 2/3 para Manuel Costa Ferreira e 1/3 para Justino Costa Ferreira, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----CONCESSÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR DA ALUNA DANIELA ALMEIDA COSTA – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA TÉCNICA SUPERIOR DE ECONOMIA DA DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pela técnica superior de economia da divisão financeira, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de 50% do passe da aluna Daniela Almeida Costa, à semelhança da percentagem suportada pelo município para os alunos do ensino secundário a frequentar o estabelecimento de ensino do concelho de Mangualde, e ao abrigo do disposto no



Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro conjugado com a alínea gg), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- CONCESSÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR DA ALUNA ANA FILIPA GONÇALVES LOPES – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA TÉCNICA SUPERIOR DE ECONOMIA DA DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pela técnica superior de economia da divisão financeira, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de 50% do passe da aluna Ana Filipa Gonçalves Lopes, à semelhança da percentagem suportada pelo município para os alunos do ensino secundário a frequentar o estabelecimento de ensino do concelho de Mangualde, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro conjugado com a alínea gg), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma quando eram nove horas e vinte minutos. -----